

MOÇÃO Nº 004/2009 de 20 de maio de 2009

AUTORIA: Vereador Jésus Antônio Aguiar.

“Apóia o Senador Paulo Paim (PT – RS)
no projeto de lei do Senado n.296/03”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim – MG, externa seu apoio ao Excelentíssimo Senador Paulo Paim (PT – RS), pela sua luta na derrubada do veto presidencial à emenda, de sua autoria, ao PLS nº 296/2003, que *altera o artigo 29 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.*

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 20 de maio de 2009.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVAS

O Senador Paulo Paim (PT – RS) é autor e defensor do mencionado projeto, o qual a Câmara de Manhumirim externa seu apoio, projeto este protocolado desde 2003.

O reajuste integral e o fim do fator previdenciário, trará justiça para com os aposentados e pensionistas que muito contribuíram para o crescimento desta nação.

Quando se trata de reajuste, os vencimentos dos aposentados e pensionistas acabam desvalorizados, em proporção ao aumento real do salário mínimo vigente.

O Congresso Nacional estará deliberando, no dia 26 de maio sobre o veto ao mencionado projeto. A Câmara Municipal está solidária ao Senador no intuito de solicitar ao Presidente do Senado Federal, o Senador José Sarney, que o voto à esta proposição não seja secreto.

Apoio – Moção n. 004/09:

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Emily Bracks

Ver^a Ana Paula

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelsi Delgado Horst

Ver. Rodrigo Soares